Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Considerando a demonstração da necessidade de contratação d e enxoval de copa/cozinha e recepção de padrão executivo para uso institucional, **AUTORIZO** a contratação direta — com fundamento na **DISPENSA** de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII, da mesma Lei[1] .

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias ao prosseguimento da contratação direta dos serviços, conforme segue:

Contratada a ser definida após disputa na Dispensa de Licitação.

Valor Anual Estimado: **R$ 39.174,92 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Brasília, *na data da assinatura*.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

[1] Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: ... VIII - autorização da autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534083** e o código CRC **A0D75EE0**.

Referência: Processo nº 2800.00.02612.2025 SEI nº 0534083

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br